

OPINIÕES E CONHECIMENTOS DE ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM SOBRE O ABORTO PREVISTO EM LEI – ESTUDO DESCRITIVO¹

Alessandra Lima Fontenele*
Graziani Izidoro Ferreira**
Maria da Graça Camargo Neves***
Dirce Bellezi Guilhem****

RESUMO

Objetivo: analisar as opiniões e conhecimentos que os acadêmicos de Enfermagem, de uma universidade pública do Distrito Federal (DF), possuem acerca do tema do aborto previsto em lei. **Métodos:** trata-se de um estudo quantitativo do tipo exploratório-descritivo, com delineamento transversal. Participaram da pesquisa 46 acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem. Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário eletrônico enviado por e-mail individualmente aos estudantes. Utilizou-se estatística descritiva para a análise dos dados, verificando-se a frequência do aparecimento de determinados elementos nas respostas dos participantes. **Resultados:** segundo apontaram os acadêmicos, haveria uma fragilidade na formação acadêmica no que se refere ao tema do aborto. Verificou-se que o principal enfoque dado às disciplinas voltadas para esta temática estão direcionados às questões sociais e culturais, levando a uma valorização destes aspectos em detrimento aos demais conteúdos, o que poderia ocasionar um despreparo teórico e prático destes futuros profissionais de saúde. **Conclusão:** compreende-se a importância da abordagem e discussão sobre essas temáticas no contexto universitário, uma vez que essas questões têm sido pouco trabalhadas no processo de formação profissional, interferindo na forma como os estudantes e futuros profissionais sentem-se capacitados ou confortáveis em relação a este tipo de atendimento.

Palavras-chave: Aborto. Aborto legal. Cuidados de enfermagem. Estudantes de Enfermagem. Educação em Enfermagem.

INTRODUÇÃO

O tema do aborto apresenta diversas possibilidades para discussão. Entre os aspectos mais comumente usados podemos destacar: a moral e a religião. Existem diversas outras possibilidades capazes de elencar intensos debates, como a política, a saúde e a ética. Isso o torna um desafio para a sociedade e, em especial, para os profissionais da saúde que atuam diretamente nestes casos. Observa-se que os profissionais da saúde são ambivalentes em relação ao aborto pois, seus valores morais ou religiosos podem influenciar comportamentos e atitudes, criando situações de conflito entre o dever ético profissional e a moral individual das pessoas que atendem⁽¹⁾.

Estudos demonstraram que esta ambivalência está associada a duas ideias: a primeira refere-se à incompatibilidade da formação profissional em que, embora o profissional concorde com a

prática do aborto e o direito da mulher, este não se sente confortável com a sua realização devido à sua cultura de formação. E a segunda ideia relaciona-se à utilização da objeção de consciência para justificar o repúdio ao aborto, devido a diversos motivos religiosos^(1,2).

Todavia, tais posicionamentos não impedem a realização do aborto inseguro, já que este representa um grave problema de saúde pública, sendo um dos responsáveis pelas altas taxas de morbidade e mortalidade de mulheres, principalmente nos países em desenvolvimento. Uma pesquisa realizada pelo Institute Guttmacher, publicada em 2018, estima que entre os anos de 2010 a 2014 ocorreram cerca de 55,9 milhões de abortos legais e ilegais em várias partes do mundo⁽³⁾. No Brasil, o aborto inseguro está entre as cinco principais causas de morte materna correspondendo, aproximadamente, a 4,5% do total dos óbitos nesse grupo⁽⁴⁾.

¹Extraído da pesquisa de Iniciação Científica (Edital 2015-2016 - ProIC/CNPq/ UnB), intitulada "Aborto previsto em Lei – Opiniões e Conhecimento dos Acadêmicos de Enfermagem", apresentada no 22º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 13º Congresso de Iniciação Científica do DF, no ano de 2016.

*Enfermeira. Mestranda em Enfermagem no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade de Brasília (PPGEnf). Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, DF, Brasil. E-mail: alelimfontenele@gmail.com ORCID iD: 0000-0002-2888-0981

**Enfermeira. Doutoranda em Enfermagem. PPGEnf. UnB. Brasília, DF, Brasil. E-mail: gra.izidoro@gmail.com. ORCID iD: 0000-0002-4769-0104

***Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Enfermeira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Professora do Departamento de Enfermagem na Escola Superior em Ciências da Saúde (FEPECS), Brasília, DF, Brasil. E-mail: camargo.enf85@gmail.com ORCID iD: 0000-0002-7263-6281

****Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde (Bioética). Pós-Doutora em Bioética e Pesquisa com Seres Humanos. Professora do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde Universidade de Brasília, UnB. Brasília, DF, Brasil. E-mail: guilhem@unb.br ORCID iD: 0000-0003-4569-9081.

O Código Penal Brasileiro de 1940 criminaliza o aborto em qualquer fase da gestação quando praticado pela gestante ou por terceiros. Apesar do aborto estar incluído na lista de crimes pela vida, existem algumas exceções para a sua realização: quando a gravidez for resultante de estupro ou quando a vida da mulher estiver em risco⁽⁵⁾. Uma terceira possibilidade está relacionada à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que indicou que o aborto também poderá ser realizado em casos de anencefalia. Para esses casos, existe no país o Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei ou, comumente chamado, o Programa Aborto Legal^(6,7).

Os serviços de Aborto Legal no Brasil são unidades de referência do Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento e realização do aborto para mulheres que se enquadram nessa previsão legal. Por meio da norma técnica *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes*, o Ministério da Saúde (MS) regulamenta os serviços no país, que devem ser compostos por equipes multiprofissionais capazes de proporcionar os cuidados que situações como essas requerem⁽⁶⁻⁸⁾.

No entanto, mesmo sendo expressamente permitido na lei, os profissionais de saúde recusam-se a realizar o procedimento sob diversas alegações, o que ocasiona consequências danosas às mulheres que buscam seus direitos e um reflexo negativo para os serviços de saúde. Além disso, a dificuldade para a implementação dos serviços de aborto legal ocorre também devido ao despreparo dos profissionais de saúde para lidar com questões que permeiam esta temática⁽²⁾. Estudos nacionais demonstraram que, tanto os acadêmicos da área da saúde como os profissionais já atuantes mostram-se despreparados para lidar com questões envolvendo o aborto devido à falta de domínio teórico e prático sobre o tema^(2,10,11).

A abordagem seletiva pelo sistema universitário durante a graduação e a ausência de cursos e/ou debates que auxiliariam na formação dos acadêmicos, futuros profissionais da saúde, contribui para um atendimento precário e desqualificado dessas mulheres⁽²⁾. É preciso estimular o debate durante o processo de formação acadêmica como estratégia para

garantir assistência de qualidade para esse público. Considerando que o aborto é um problema de saúde pública e uma das principais causas da mortalidade materna, a Enfermagem tem um importante papel no que se refere ao atendimento, ao acolhimento e ao acompanhamento às mulheres em situação de abortamento^(11,12).

Este profissional não exerce somente cuidados para o alívio da dor ou de cunho curativo, na realidade, este desempenha diversas atividades como ser político, agente transformador, educador e cuidador. Logo, torna-se necessário um preparo acadêmico adequado e humanizado, a partir de vivências experimentadas nos cursos de graduação⁽¹¹⁻¹³⁾. Diante deste contexto, questiona-se: Qual seriam as opiniões dos acadêmicos de Enfermagem frente às questões relacionadas ao aborto? E quais os conhecimentos adquiridos sobre este tema durante a graduação?

Este tema é um dos tópicos que mais provocam controvérsias no campo da saúde reprodutiva, o que demonstra a necessidade e a importância do seu estudo, uma vez que, ajudar os acadêmicos a identificar e trabalhar com tais situações é uma forma de promover o respeito e o cuidado humanizado⁽⁹⁾. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo identificar as opiniões dos acadêmicos de Enfermagem, de uma universidade pública do Distrito Federal (DF), sobre o aborto previsto em lei e os conhecimentos que estes possuem acerca da temática.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caráter quantitativo, do tipo exploratório-descritivo com delineamento transversal⁽¹⁴⁾. A amostra não probabilística – intencional – foi composta por 46 acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade de Brasília (UnB), dentre os 96 que foram convidados a participarem por atenderem aos critérios de inclusão definidos para a pesquisa: acadêmicos do 7º, 8º, 9º e 10º semestres do curso; e que tivessem cursado, ou estivessem cursando, disciplinas cujo enfoque era a saúde da mulher e/ou a Bioética.

Para a coleta dos dados, foi utilizado um

questionário eletrônico constituído por questões fechadas com adaptação e ajuste de perguntas utilizadas em pesquisas anteriormente realizadas sobre o tema e a norma técnica *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes* do Ministério da Saúde (MS). Este instrumento foi submetido a um processo de avaliação por dois profissionais especialistas da área temática – uma enfermeira atuante no Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei e uma pesquisadora sobre o tema do aborto –, que sugeriram adequações relativas à aparência e interface do questionário eletrônico e verificação do conteúdo, clareza e abrangência das questões apresentadas. E, antes de sua aplicação, o questionário foi pré-testado com três acadêmicos de Enfermagem escolhidos aleatoriamente, buscando-se o aprimoramento do instrumento de coleta de dados quanto sua aplicabilidade e viabilidade, sendo estes dados não inclusos na pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado na página inicial do instrumento de coleta de dados que é dividido em duas sessões. Na primeira foram incluídas questões relacionadas aos dados sociodemográficos dos participantes, composto pelas seguintes variáveis: semestre letivo atual, sexo, idade, estado civil, filhos, cor (autodeclarada) e religião. E na segunda sessão incluíram-se seis questões de múltipla escolha que abordavam a opinião e conhecimento dos acadêmicos sobre o tema do aborto e sua condução durante a graduação.

Nas questões do questionário eletrônico, que tratam da opinião sobre o aborto, as situações pelas quais este poderia ser permitido e as disciplinas cursadas (obrigatórias e/ou optativas), foi permitido aos acadêmicos marcarem mais de uma opção de resposta; o que faz as frequências não serem cumulativas, levando-as a serem interpretadas para cada motivo.

A coleta de dados ocorreu nos meses de março, abril e maio de 2016. O acesso ao e-mail dos potenciais participantes foi obtido por meio de reunião efetuada com os representantes das turmas. Após esse procedimento foi encaminhado aos acadêmicos o endereço eletrônico (*link*) de acesso à pesquisa, contendo: o TCLE e o

questionário eletrônico. Além disso, o *link* para o acesso à pesquisa foi disponibilizado no e-mail coletivo de cada turma.

A participação na pesquisa foi concretizada por meio do acesso ao endereço eletrônico, a leitura do TCLE e posterior preenchimento do questionário eletrônico. Para evitar respostas duplicadas, o questionário foi configurado para reconhecer o endereço de IP (*Internet Protocol*) do respondente, o que impedia a dupla entrada de informações de um mesmo participante. E, durante o período de coleta dos dados, o endereço de acesso à pesquisa foi reenviado mais quatro vezes aos endereços eletrônicos dos acadêmicos.

A análise dos dados embasou-se na estatística descritiva para a verificação da frequência do aparecimento de elementos na mensagem dos respondentes. Após a coleta, os dados quantitativos foram tabulados em um banco de dados no programa *Microsoft Office Excel* (versão 2007) facilitando o processo de organização das tabelas e otimizando a visualização e interpretação dos resultados – evidenciados em frequência absoluta (n) e percentual (%). Os resultados observados foram, posteriormente, analisados tomando-se como referência a literatura nacional e internacional sobre o tema⁽¹⁴⁾.

O estudo foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS/SES/DF, sob o parecer: 356/11; emenda: 11/09/2013. Os métodos e procedimentos utilizados na pesquisa não ofereciam riscos à dignidade humana, protegendo-se a privacidade dos participantes e a confidencialidade sobre a origem dos dados coletados.

RESULTADOS

As características sociodemográficas dos entrevistados estão apresentadas na Tabela 1. A caracterização da amostra apresenta que 95,5% dos acadêmicos de Enfermagem participantes na pesquisa são do sexo feminino e, apenas, 4,4% destes do sexo masculino. Observou-se a prevalência de participantes inseridos na faixa etária entre 21 a 25 anos (75%) e no 8º semestre (40,9%) do curso de graduação em Enfermagem.

No tocante ao estado civil, têm-se 52,2% de participantes solteiros(as), 30,4% namorando e 17,4% casados(as) ou em união estável. E em relação a filhos, 89,1% dos participantes preferem não os possuir, enquanto que 10,9% afirmam possuir. Quanto à cor da pele, 40,9%

dos participantes se auto declararam pardos e 38,6% mencionaram ser brancos. E em relação à religião, 31,8% dos entrevistados relataram que eram católicos seguidos por 29,5% de participantes protestantes e evangélicos.

Tabela 1. Distribuição dos acadêmicos de enfermagem de acordo com as variáveis sociodemográficas. Brasília, Distrito Federal, 2016.

Variáveis	N	%
Semestre letivo atual		
7º semestre	7	15,2
8º semestre	18	39,2
9º semestre	11	23,9
10º semestre	10	21,7
Sexo		
Feminino	42	95,6
Masculino	4	4,4
Idade		
21 a 25 anos	35	76,1
26 a 30 anos	9	19,6
31 ou mais anos	2	4,3
Estado Civil		
Solteiro(a)	24	52,2
Namorando	14	30,4
Casado(a) ou união estável	8	17,4
Filhos		
Não	41	89,1
Sim	5	10,9
Cor (autodeclarada)		
Branca	17	37
Preta	7	15,2
Parda	20	43,4
Amarela	1	2,2
Indígena	1	2,2
Religião		
Católica	15	32,6
Protestante/Evangélica	14	30,4
Espírita	6	13
Umbanda/Candomblé	2	4,4
Agnóstica/Ateu	6	13
Outros	3	6,6

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 2 apresenta a opinião dos acadêmicos de Enfermagem em relação ao aborto e quais situação(s) este deveria ser permitido. Verificou-se que 65,9% dos participantes entendem que o ato é um problema de saúde pública e 61,4% consideram o evento um direito feminino. Contudo, observou-se que 34,1% dos participantes relataram que o procedimento é um ato de desespero, 22,7% assinalaram ser uma forma de assassinato, 13,5% afirmam ser uma atitude covarde e 11,4% uma atitude pecaminosa.

E em relação à situação, ou às situações, em que o aborto poderia ser permitido, observou-se que 84,1% dos acadêmicos de Enfermagem informaram que o procedimento deveria ocorrer em casos de gravidez resultante de estupro, 70,5% quando houvesse risco de morte para a gestante, 65,9% em casos de anencefalia, 65,9% quando fossem detectadas síndromes genéticas incompatíveis com a vida após o nascimento, 40,9% quando há risco de má formação fetal e 34,1% em caso de mulher em situação de vulnerabilidade.

Tabela 2. Distribuição dos acadêmicos de enfermagem segundo a opinião sobre a concepção e a permissão do aborto. Brasília, Distrito Federal, 2016

Concepção sobre o aborto	N	%
Ato de desespero	15	34,1
Forma de assassinato	10	22,7
Direito feminino	27	61,4
Atitude covarde	5	11,4
Atitude pecaminosa	6	13,6
Problema de saúde pública	29	65,9
Não possui opinião formada	3	6,8
Outros	2	4,5
Situação(s) na(s) qual(is) o aborto deve ser permitido	N	%
Anencefalia	29	65,9
Microcefalia	15	34,1
Gravidez resultante de estupro	37	84,1
Risco de morte para a gestante	31	70,5
Risco de má formação fetal	18	40,9
Gestante abaixo dos 14 anos	14	31,8
Mulher/casal não deseja a gravidez, independente do motivo	14	31,8
Mulher em situação de vulnerabilidade	15	34,1
Síndromes genéticas incompatíveis com a vida após o nascimento	29	65,9
Doenças genéticas	9	20,5
Contrário em qualquer caso	2	4,5
Não possui opinião formada	1	2,3
Outros	2	4,5

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 3 apresenta a opinião dos entrevistados sobre quais foram as disciplinas cursadas e o conteúdo discutido durante a graduação sobre os aspectos relacionados ao aborto ou ao atendimento às mulheres e adolescentes que procuram o serviço de Aborto Legal. Os participantes relataram que tiveram acesso à temática na disciplina Bioética e

Legislação em Enfermagem (90,9%), sendo que, 43,2% dos acadêmicos apontaram que o principal enfoque discutido nas aulas direcionava-se às questões sociais e culturais em relação ao aborto e, logo em seguida, às legislações profissionais sobre a assistência à mulher em situação de aborto.

Tabela 3. Distribuição dos acadêmicos de enfermagem de acordo com as disciplinas cursadas e o conteúdo discutido sobre o aborto e seu atendimento durante a graduação. Brasília, Distrito Federal, 2016.

Disciplinas cursadas	N	%
Bioética e Legislação em Enfermagem	40	90,9
Cuidado da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	28	63,6
Introdução à Bioética	11	25
Embriologia Humana	2	4,5
Outros	3	6,8
Conteúdo discutido	N	%
Questões sociais e culturais em relação ao aborto	19	43,2
Legislações profissionais sobre a assistência à mulher em situação de aborto	11	25
Assistência e procedimentos técnicos em situação de abortamento	2	4,5
Aspectos anatômicos e fisiológicos do aborto	1	2,3
Legislação brasileira e/ou internacional sobre o aborto	8	18,2
Outros	3	6,8

Fonte: Elaboração própria.

Foi questionado aos acadêmicos de Enfermagem se estes possuíam conhecimento acerca do Programa de Interrupção Gestacional

Previsto em Lei, ou Programa de Aborto Legal, e verificou-se que 59,1% destes acadêmicos não possuíam conhecimento acerca do serviço,

enquanto que, 40,9% conheciam o serviço parcialmente. E, quando questionados se o currículo acadêmico atual da universidade abarcaria os conteúdos técnico, ético e legal sobre o aborto, 90,9% dos acadêmicos indicaram que este não consegue discutir de forma abrangente todos os assuntos referentes à temática do aborto.

DISCUSSÃO

Os profissionais de Enfermagem vivenciam em seu cotidiano diversos desafios para a realização do seu processo de trabalho, haja vista que muitos atuam em condições precárias e com restrições de autonomia. Os cuidados em situações de aborto legal encaixam-se como um destes desafios, visto que não há um preparo ou abordagem adequada sobre esta temática durante a graduação que possibilite uma atuação plena e segura destes profissionais. E, além disso, que perpassa as questões sociais, morais, culturais, políticas e éticas do cuidado ao ser humano, possibilitando a construção do pensamento crítico e analítico^(2,13).

Tal cenário pode justificar a opinião e o posicionamento dos acadêmicos em relação ao aborto já que 65,9% deles entendem que o aborto é um problema de saúde pública, mas 34,1% o relataram como ato de desespero, 25% citaram opiniões pejorativas, como atitude covarde e pecaminosa, e 22,7% assinalaram ser uma forma de assassinato. Observa-se que o posicionamento dos acadêmicos está em concordância com estudos que apontam a ambivalência em relação ao aborto e os valores morais conflitantes de profissionais da saúde que atuam na prática de abortamento^(1,2).

Por mais que os acadêmicos reconheçam as questões que estão relacionadas à realização do aborto, tais como: a falta de planejamento reprodutivo, déficit de informações acerca da anticoncepção, dificuldade ao acesso a métodos contraceptivos e/ou falhas na sua utilização, violências, baixa escolaridade, pobreza, desigualdade sociais e/ou ausência de acompanhamento pelos serviços de saúde; e entendam o aborto como um problema de saúde pública e um direito feminino, o conceito da interrupção da gravidez vai contra o pensamento moral ou religioso que cada indivíduo possa

ter⁽¹⁵⁾. E a utilização da influência deste pensamento – moral e/ou religioso – como justificativa para a construção do pensamento contrário por parte dos profissionais não deve ser impeditivo para o oferecimento de cuidados e assistência ao abortamento, uma vez que é um direito reconhecido nos serviços públicos brasileiros.

Tratando-se da opinião dos acadêmicos em relação ao procedimento, percebe-se a permissividade nas situações já previstas em lei e na jurisprudência. Nota-se que os estudantes se apresentam mais propensos à prática do aborto quando existe uma justificativa médica para a sua realização. Outros estudos nacionais e internacionais apresentaram resultados parecidos com os observados, demonstrando que as crenças pessoais, religiosas e morais dos acadêmicos não os impedem de tolerar e até participar de um procedimento de aborto quando este é visto em circunstâncias específicas^(11,16,17).

E, apesar da constatação de que a maioria dos acadêmicos é favorável à prática do aborto dentro das normas legais, observa-se, por parte de alguns acadêmicos, uma tendência à ampliação do permissivo legal do aborto em casos em que há risco de má formação fetal (40,9%) e quando a mulher se encontra em situação de vulnerabilidade (34,1%). Em 2014, um estudo realizado com acadêmicos de medicina de uma universidade pública da Bahia verificou está mesma inclinação à permissividade do aborto em casos que não estejam enquadrados nas jurisdições legais, mas sim, relacionados a questões sociais e/ou de cunho psicológico⁽¹¹⁾. Estes dados mostram que há uma breve tendência, por parte de alguns acadêmicos, em analisar a temática que permeia o aborto para além das questões legais e morais.

A predisposição do acadêmico de Enfermagem em analisar questões delicadas como o aborto para além do que é comumente pensado, demonstra a importância do enfermeiro como ser político-social⁽¹³⁾. O papel do enfermeiro no âmbito do cuidado ao aborto – legal ou inseguro – engloba as necessidades biopsicossociais, espirituais, emocionais e políticas do ser humano. Sendo assim, as instituições formadoras devem ser capazes de fomentar todos os aspectos teóricos e práticos da temática do aborto, devendo-se estender o

conhecimento de forma a transformar o cuidado em enfermagem⁽¹⁸⁾.

É preciso adotar estratégias programáticas para disponibilizar conteúdos teóricos e práticos que abarquem as questões relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos de forma ampliada. Observou-se que os participantes tiveram acesso à temática do aborto – legal ou inseguro – majoritariamente na disciplina Bioética e Legislação em Enfermagem indicando que o principal enfoque discutido nas aulas era direcionado às questões sociais e culturais em relação ao aborto, levando a uma valorização destes aspectos em detrimento aos demais conteúdos do tema^(09,10,17). Este fato justificaria a inclinação de alguns acadêmicos ao analisarem a permissividade do aborto nos casos da mulher em situação de vulnerabilidade, por exemplo. Mas, não fundamenta a ausência de discussão dos demais temas.

O fato de que no curso de graduação as discussões em relação ao aborto legal e o aborto inseguro terem sido abordadas principalmente no que se refere ao âmbito social e cultural demonstra a pouca importância atribuída ao tema durante a formação acadêmica. A ausência desse debate ocasiona despreparo dos acadêmicos para análise do assunto em profundidade, o que foi observado nos achados, especialmente no que se refere ao serviço de atendimento às mulheres em situação de abortamento⁽⁹⁾. O currículo dos programas de graduação das áreas de saúde deve representar uma visão da sociedade atual e de seus problemas, desta forma, precisam ofertar aos acadêmicos condições básicas para uma formação profissional adequada.

Em muitos programas de graduação na área da saúde, a temática do aborto é negligenciada e/ou ignorada. A maioria dos cursos de graduação em Enfermagem priorizam o conteúdo relacionado ao Pré-natal de Baixo e Alto Risco em detrimento aos demais tópicos relacionados à saúde reprodutiva da mulher devido, muitas vezes, à falta de corpo docente qualificado para trabalhar esses conteúdos, de material científico, tempo, medo de possíveis objeções religiosas e, inclusive, por falta de interesse dos alunos^(09, 10).

Observa-se que há conteúdos privilegiados quando se trata o tema do aborto – legal ou

inseguro –, o que concorre para o surgimento de lacunas na formação dos estudantes, como constatado por 90,1% dos acadêmicos ao indicarem que o currículo atual da universidade não conseguiria discutir de forma abrangente todos os assuntos⁽⁹⁾. A falta de relevância dada à temática contribui para o despreparo emocional e psicológico, bem como, para o aumento das dificuldades na inserção desse futuro profissional nos serviços de saúde.

A necessidade de se trabalhar este assunto no âmbito universitário se justifica inicialmente por ser considerado um problema de saúde pública, mas representa também uma estratégia que poderá contribuir para melhorar a qualidade dos cuidados ofertados pela equipe de saúde. A formação acadêmica deve compreender mais do que apenas os conhecimentos técnico-científicos de determinado objeto de estudo. É uma forma de possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades e, ainda, garantir que os futuros profissionais da saúde possuam uma bagagem de conhecimentos capaz de fundamentar o seu pensamento científico e prático⁽⁹⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou identificar as opiniões dos acadêmicos de Enfermagem, de uma universidade pública do Distrito Federal (DF), sobre o aborto previsto em lei e os conhecimentos que estes possuem acerca da temática. Assim, conforme apontaram os universitários participantes, haveria uma fragilidade na formação acadêmica no que concerne o tema do aborto. Por meio das respostas dos voluntários, verificou-se que o principal enfoque dado pelas disciplinas voltadas à temática do aborto está direcionada às questões sociais e culturais do tema, levando a uma valorização desses aspectos em detrimento aos demais conteúdos, o que poderia ocasionar um despreparo teórico e prático a estes futuros profissionais de saúde.

Mesmo que os resultados encontrados mostrem-se relevantes, o estudo teve algumas limitações que restringiram a compreensão do tema estudado, que são: a complexidade do fenômeno analisado e as restrições da abordagem metodológica utilizada para a coleta

de dados. O endereço eletrônico para acesso ao questionário foi pré-testado e a solicitação para participação encaminhada reiteradamente aos acadêmicos. No entanto, a participação na pesquisa dependeria do aceite da viabilidade e aplicabilidade do questionário eletrônico utilizado, visto que este instrumento estava sujeito às medidas de proteção das caixas postais eletrônicas (*software antispam*) e/ou a sua perda em meio ao grande volume de mensagens recebidas.

Todavia, as evidências produzidas por este estudo revelaram a importância da discussão do aborto no processo de formação acadêmica. Demonstraram, ainda, a possibilidade de existir fragilidades e lacunas relacionadas à abordagem sobre a temática do aborto— legal ou inseguro — que perpassam a complexidade que o tema envolve, o que poderia se refletir nos serviços ofertados às mulheres em situações de abortamento.

Tais achados permitirão a realização de projetos futuros com vistas a explorar essa questão em diferentes contextos e instituições de ensino, ampliando o debate e contribuindo para a

adoção de práticas mais humanizadas neste tipo de atendimento de saúde. O cenário da formação acadêmica representa um locus privilegiado para promover a reflexão sobre temas controversos e de difícil mediação moral, contribuindo para que os futuros profissionais se sintam capacitados ou confortáveis para a prática cotidiana na qual estarão inseridos.

AGRADECIMENTOS E FINANCIAMENTO

O presente trabalho foi realizado com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, através da concessão de bolsa de Iniciação Científica (Edital 2015-2016) e bolsas de mestrado e doutorado; e com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de Produtividade em Pesquisa 1-D, que foram fundamentais para a realização desse estudo.

OPINIONS AND KNOWLEDGE OF UNDERGRADUATES NURSING STUDENTS ON ABORTION FORESEEN IN LAW - DESCRIPTIVE STUDY

ABSTRACT

Objective: analyze the opinions and knowledge that Nursing students from a public university in the Federal District (DF) have on the abortion theme provided by law. **Methods:** it is a quantitative study of an exploratory-descriptive type, with a cross-sectional design. A total of 46 undergraduate nursing students participated in the study. The data were collected through the application of an electronic questionnaire sent by e-mail individually to the students. Descriptive statistics were used to analyze the data, and the frequency of the appearance of certain elements in the participants' responses were verified. **Results:** as pointed out by the students, there would be a weakness in academic training regarding the subject of abortion. It was verified that the focus given to the disciplines focused on this theme are directed to social and cultural issues, leading to an appreciation of these aspects to the detriment of the other contents, which could lead to a theoretical and practical lack of preparation of these future health professionals. **Conclusion:** it is understood the importance of approach and discussion about these themes in the university context, since these questions have been little worked in the process of professional formation, interfering in the way students and future professionals feel qualified or comfortable in relation to this type of service.

Keywords: Abortion. Abortion legal. Nursing care. Students nursing. Education nursing.

OPINIONES Y CONOCIMIENTOS DE ACADÉMICOS DE ENFERMERÍA SOBRE EL ABORTO PREVISTO EN LEY – ESTUDIO DESCRIPTIVO

RESUMEN

Objetivo: analizar las opiniones y los conocimientos que los académicos de enfermería de una universidad pública del Distrito Federal (DF-Brasil) poseen acerca del tema del aborto previsto en ley. **Métodos:** se trata de un estudio cuantitativo del tipo exploratorio-descriptivo, con delineamiento transversal. Participaron de la investigación 46 académicos del curso de pregrado en enfermería. Los datos fueron recolectados por medio de la aplicación de cuestionario electrónico enviado por e-mail individualmente a los estudiantes. Se utilizó la estadística descriptiva para el análisis de los datos, verificándose la frecuencia del surgimiento de determinados elementos en las respuestas de los participantes. **Resultados:** según señalaron los académicos, habría una fragilidad en la formación académica respecto al tema del aborto. Se averiguó que el principal enfoque dado a las asignaturas dirigidas para esta temática están orientadas a las cuestiones sociales y culturales, llevando a una valorización de estos aspectos en detrimento de los

demás contenidos, lo que podría causar una falta de preparación teórica y práctica de estos futuros profesionales de salud. **Conclusión:** se comprende la importancia del abordaje de la discusión sobre estas temáticas en el contexto universitario, una vez que estas cuestiones han sido poco trabajadas en el proceso de formación profesional, interfiriendo en la forma como los estudiantes y futuros profesionales se sienten capacitados o confortables en cuanto a este tipo de atención.

Palabras clave: Aborto. Aborto legal. Atención de enfermería. Estudiantes de enfermería. Educación en enfermería.

REFERÊNCIAS

1. Galli B, Drezett J, Neto MC. Aborto e objeção de consciência. *Cienc Cult* [on-line]. 2012 abr/jun. [citado em 06 abr 2018]; 64(2):32–35. doi: <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252012000200014>.
2. Farias RS, Cavalcanti LF. Atuação diante das situações de aborto legal na perspectiva dos profissionais de saúde do Hospital Municipal Fernando Magalhães. *Cien Saude Colet* [on-line]. 2012 [citado 29 mai 2017];17(7):1755–1763. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000700014>.
3. Singh S, Remez L, Sedgh G, Kwok L, Onda T. Abortion Worldwide 2017: Uneven Progress and Unequal Access. *Guttmacher Inst* [on-line]. 2018 [citado em 13 ago 2018]; 65: 1-68. Disponível em: https://www.guttmacher.org/sites/default/files/report_pdf/abortion-worldwide-2017.pdf.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. *Saúde Brasil 2013: uma análise da situação de saúde e das doenças transmissíveis relacionadas à pobreza*. 2014. 384 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2013_analise_situacao_saude.pdf.
5. Brasil. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal [on-line]. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. *Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes* [on-line]. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2012. 126 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf.
7. Diniz D, Dios VC, Mastrella M, Madeiro AP. A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil. *Rev Bioética* [on-line]. 2014 [citado em 24 abr 2017]; 22(2):291–298. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422014222010>.
8. Madeiro AP, Diniz D. Legal abortion services in Brazil – a national study. *Cien Saude Colet* [on-line]. 2016 [citado em 08 abr 2017]; 21(2):563–572. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015212.10352015>.
9. Gingrich PM. Improving Student Receptivity to Abortion Care Education. *Nurs Educ Perspect* [on-line]. 2014 [citado em 13 ago 2018]; 34(6):128–130. doi: <http://dx.doi.org/10.1097/01.NEP.0000000000000175>.
10. Marconsin MN, Marçal M, Xavier J, Silva LR, Lemos A. O tema aborto na graduação em enfermagem e medicina. *Saúde TransformSoc* [on-line]. 2013 [citado em 20 abr 2018]; 4(3):58–64. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=265328845010>.
11. Darzé OISP, Azevêdo BKG. Competências adquiridas durante a formação médica e as opiniões e atitudes sobre o aborto. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [on-line]. 2014 [citado em 16 jan 2019]; 36(1):5-9. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-72032014000100003>.
12. Carvalho SM, Paes GO. Integrality of nursing care provided to women who have experiencing experienced an unsafe abortion. *Esc. Anna Nery* [on-line]. 2014 [citado em 16 jan 2019]; 18(1):130-135. doi: <http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20140019>.
13. Magagnin AB, Aires LCP, Freitas MA, Heidemann ITSB, Maia ARC. The nurse as a political-social being: perspectives of a professional in transformation. *Cienc. Cuid. Saúde* [on-line]. 2018 [citado em 16 jan 2019]; 17(1):1-7. doi: <http://dx.doi.org/10.4025/ciencucidsaude.v17i1.39575>.
14. Creswell JW. *Projeto de Pesquisa – Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 296 p.
15. Anjos KF dos, Santos VC, Souza R, Eugênio BG. Aborto e saúde pública no Brasil: reflexões sob a perspectiva dos direitos humanos. *Saúde em Debate* [online]. 2013 [citado em 20 abr 2018]; 37(98):504–15. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-11042013000300014>.
16. Brito RS, Santos DLA, Gama CM, Silva AB. Opinião de estudantes de enfermagem sobre o aborto provocado. *Rev Baiana Enferm* [online]. 2015 abr/jun [citado em 10 mar 2017]; 29(2):115–24. doi: <http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v29i2.12899>.
17. Madeiro A, Rufino A, Santos P, Bandeira G, Freitas I. Objecção de Consciência e Aborto Legal: Atitudes de Estudantes de Medicina. *Rev Bras Educ Med* [on-line]. 2016 [citado em 10 de out 2018];40(1):86–92. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v40n1e02382014>.
18. Nogueira IS, Rodrigues DMMR, Labegalini CMG, Lopes MCL, Baldissera VDA. Perception and formation of nursing academics regarding human sexuality. *Rev Fund Care* [on-line]. 2017 [citado em 16 jan 2019]; 9(3):614-619. doi: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2017.v9i3.614-619>.

Endereço para correspondência: Alessandra Lima Fontenele. Quadra 102 Lote 07 Bloco A Apartamento 1201 – Residencial Ouro Branco (Águas Claras Norte). Brasília, Distrito Federal. Brasil, CEP: 71.907-000. Telefone: (61) 98147-7191. E-mail: alelimafontenele@gmail.com

Data de recebimento: 25/10/2018

Data de aprovação: 20/01/2019